

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
PORTARIA TRT/CGP Nº 209/2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de  
suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º RECONHECER** a lotação da estagiária do Curso de Direito **JULIANA MICHELLI DOS SANTOS SILVA**, perante a 1ª Vara do Trabalho de Dourados, com efeitos a contar **11.2.2019**.

**Art. 2º DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO DE PAULA**, Diretor de Secretaria de Vara, Bacharel em Ciências Jurídicas (Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, art. 9º, inciso III), para atuar como supervisor de estágio, e em seus afastamentos e impedimentos, o(a) servidor(a) que o estiver substituindo, e deverá:

**I** - fazer o controle das horas semanais de estágio e da validação das frequências;

**II** - validar as frequências de seus estagiários impreterivelmente até o último dia útil do mês.

**Parágrafo único.** O descumprimento do inciso II, do artigo anterior acarretará ao supervisor, ou a quem o estiver substituindo a responsabilidade do não fechamento da folha de pagamento dos estagiários da bolsa de estágio e auxílio-transporte.

CAMPO GRANDE-MS, 13/02/2019.

**FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA**  
**COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS**